



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.152, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 800.000,00 e dá outras providências.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.175ª sessão extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal  
020600 Departamento de Obras e Urbanismo  
15.451.0007.1251.0000  
Revitalização e Reforma do Mercado Municipal "Eleutério Miguel" Fase 2  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro

**Parágrafo único** - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a execução da Fase II da obra de Revitalização e Reforma do Mercado Municipal "Eleutério Miguel" com recursos próprios.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal  
020600 Departamento de Obras e Urbanismo  
15.451.0007.1012.0000 DADE - Infraestrutura  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Fonte De Recursos 02 - Estadual

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.073/22 (Diretrizes Orçamentárias de 2023) e, ainda, 2.105/22 (Orçamento Anual de 2023).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 25 de maio de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de maio de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

### Portarias

Portaria nº 673, de 26 de maio de 2023.

**“Concede gratificação a servidor, que especifica, condutor de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2018;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Conceder a gratificação de que trata a Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2018, ao



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 3 de 5

servidor **André Luis de Oliveira**, capacitado para desenvolver as funções de condução de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de maio de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de maio de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

#### Emprego: Artífice I

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	24.338.619-9	Maria de Lourdes de Novais Queiroz
2º	001/2022	57.214.523-8	Franciele Aparecida Novaes
3º	001/2022	28.817.526-8	Teresa de Fátima Bernardes
4º	001/2022	36.019.116-2	Ana Paula Oliveira Duque
5º	001/2022	44.828.132-6	Francisca Pinheiro da Cunha Souza

#### Emprego: Assistente Social I

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	18.428.502	Beatriz Lopes de Sousa

#### Emprego: Monitor Escolar

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
---------------	--------------	-------	-------------------

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	49.725.162-0	Tiago Augusto De Godoy
2º	001/2022	58.428.796-3	Rafael Montico Zuiani
3º	001/2022	50.582.735-9	João Pedro Rodrigues Barbosa
4º	001/2022	49.628.186-0	Bruna Rafaela de Souza Brito
5º	001/2022	17.181.120-3	Maria Lúcia Montenegro
6º	001/2022	59.635.953-6	Vitoria Guedes Chacon Santos
7º	001/2022	60.634.246-1	Gustavo Coutinho Rocha
8º	001/2022	48.099.533-3	Patrycia Teixeira Cruz

#### Emprego: Psicólogo I

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	47.355.637-6	Fernanda Meneguim Seraphim
2º	001/2022	43.248.121-7	Marcela Tescarolo Dias
3º	001/2022	52.908.405-3	Leonardo Pitarello de Aguiar

#### Emprego: Secretário Escolar

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	28.899.045-6	Maila Kerli Seraphim Assis
2º	001/2022	58.984.096-4	Natan Augusto Polsak

Morungaba, 26 de maio de 2023.

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

#### Edital de Convocação

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

#### Emprego: Engenheiro Civil I

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
3º	001/2022	15.682.727	Natalia Silva e Castro

Morungaba, 26 de maio de 2023.

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 4 de 5

### Edital de Convocação

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

### Emprego: Professor I - Educação Infantil

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
4.º	001/2022	20.455.220-5	Andrea Ribeiro da Silva Fernandes da Fonseca
5.º	001/2022	47.437.381-2	Larissa Forner da Cruz
6.º	001/2022	33.666.213-0	Tatiane Frare Marcassa

### Emprego: Professor I - Ensino Fundamental

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
1.º	001/2022	27.505.042-7	Monalisa Franco
2.º	001/2022	45.891.042-9	Larissa Gabriela Pereira Franco
3.º	001/2022	49.764.427-7	Rafaela Dias

Morungaba, 26 de maio de 2023.

**Prof.  
Marco Antônio  
de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

.....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1238

Página 5 de 5

### Outros Atos

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE MAIO DE 2023

**Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato**, Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 931, de 16/05/2001, considerando a deliberação proferida por este Conselho em reunião extraordinária realizada em 26/05/2023, constante na respectiva Ata nº 006.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do período de inscrições para Eleição do Conselho Tutelar até o dia 02 de junho de 2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato  
Presidente do CMDCA - Morungaba

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**MUNICÍPIO DE MORUNGABA-SP**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bd26-32bf-b4c2-3823

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1238, ano VII, veiculado em 26 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF \*\*\*064848\*\*) em 26/05/2023 às 17:34:09 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bd26-32bf-b4c2-3823>